



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/11- Proc. nº 2000/11

Decreto Legislativo nº 21 de 25 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Valinhos ao Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas – Parlamento Metropolitano.

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, em exercício, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/11, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 25 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a aderir ao **Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas – Parlamento Metropolitano**, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 18 de junho de 2010, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Sumaré/SP.

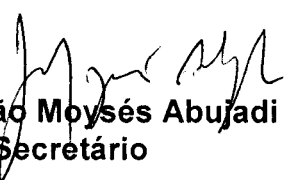
Art. 2º. A Câmara Municipal de Valinhos procederá à indicação de um quinto (1/5) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, para composição do Parlamento Metropolitano.

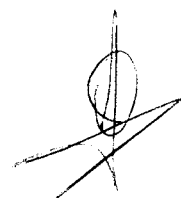
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de outubro de 2011.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente, em exercício


João Moysés Abujadi
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

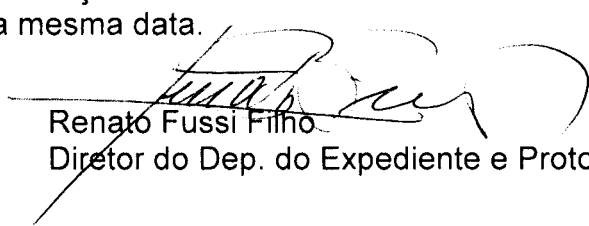
(Decreto Legislativo nº 21, de 25 de outubro de 2011)

Fl. 02



Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Renato Fussi Filho
Diretor do Dep. do Expediente e Protocolo

